



PORTARIA CRP-11 Nº 40/2019.

Nomeia a Comissão de Orientação e Fiscalização – COF do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, revoga a Portaria CRP-11 nº 17/2019 e dá outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por sua Conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da Comissão de Orientação e Fiscalização do X Plenário do CRP-11;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na Reunião Plenária realizada em 11/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Em obediência ao Art. 16 do Regimento Interno do CRP-11 **DECLARA** constituída a COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COF do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, composta por 03 (três) membros, atuando como Presidente a(o) Conselheira(o) Efetiva(o) **Maria da Conceição Moreira Azevedo (CRP11/00232)** e mais 03 (três) membros, que são a(o)s Psicóloga(o)s: **Eduardo Silva Taveira (CRP11/10899); Lucila Moraes Cardoso (CRP11/08747) e Mércia Capistrano Oliveira (CRP11/01489).**

Art. 2º - A COF é uma Comissão permanente, com o objetivo de coordenar e executar em sua jurisdição as atividades de orientação e fiscalização da entidade e assistir ao Plenário do CRP-11 nos assuntos de sua competência.

Art. 3º - Fica revogada quaisquer disposições em contrário, em especial, a Portaria CRP-11 nº 17/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 14 de outubro de 2019.

Nagela Natasha Lopes Evangelista
Conselheira Presidenta do CRP11